

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 644/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 24 de maio de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, matrícula 947572, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.300.932-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6024/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 12020
DE Nº 11.810
UMUARAMA, 23.1.03/2020
Dmix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS